

gregação, e a consumirei como em hum momento: então se prostrarão sobre suas faces.

46 E disse Moyses a Aaron: torna-o incensario, e põe nelle fogo do altar, e deita perfume sobre elle, e vai-te depressa á congregação, e faz propiciação por elles: porque grande indignação sahio de diante da face de JEHOVAN; ja a plaga começou.

47 E tomou o Aaron como Moyses tinha fallado, e correu no meio da congregação, e eis que ja a plaga havia começado entre o povo; e deitou perfume nelle, e fez propiciação pelo povo.

48 E estava em pé entre os mortos e entre os vivos; assim cessou a plaga.

49 E os que morrerão d'aquella plaga, forão catorze mil e sete centos, de mais dos mortos pela causa de Cohah.

50 E Aaron tornou-se a Moyses á porta da Tenda do ajuntamento: e a plaga cessou.

CAPITULO XVII.

ENTAO fallou JEHOVAN a Moyses, dizendo:

2 Falla aos filhos de Israel, e toma delles huma vara por cada casa paterna de todos seus Maioraes, segundo as casas de seus pais doze varas; e escreverás o nome de cada hum sobre sua vara.

3 Porem o nome de Aaron escreverás sobre a vara de Levi; porque cada cabeça da casa de seus pais terá huma vara.

4 E as porás na Tenda do ajuntamento perante o testemunho, aonde eu virei a vósoutros.

5 E será que a vara do varão que eu tiver escolhido, florecerá; assim farei cessar as murmurações dos filhos de Israel contra mim, com que murmurão contra vósoutros.

6 Fallou pois Moyses aos filhos de Israel; e todos seus Maioraes dêrão lhe cada hum huma vara, por cada Maioral huma vara, segundo as casas de seus pais doze varas; e a vara de Aaron estava entre suas varas.

7 E Moyses pôs estas varas perante

a face de JEHOVAN na Tenda do testemunho.

8 Succedeo pois que o dia seguinte Moyses entrou na Tenda do testemunho, e eis que a vara de Aaron pela casa de Levi florescia: porque produzira flores, e brotára renovas, e dêra amendoas.

9 Então Moyses tirou todas as varas de diante da face de JEHOVAN a todos os filhos de Israel; e elles o virão, e tomáráo cada hum sua vara.

10 Então JEHOVAN disse a Moyses: torna a vara de Aaron perante o testemunho, para que se guarde por sinal para os filhos rebeldes: assim farás acabar suas murmurações contra mim, e não morrerão.

11 E Moyses fez assim; como lhe mandára JEHOVAN, assim fez.

12 Então fallarão os filhos de Israel a Moyses, dizendo: eis aqui, nós espiramos, perecemos, nos perecemos todos.

13 Todo aquelle que chegando se chegar ao Tabernaculo de JEHOVAN, morrerá: seremos pois consumidos espirando?

CAPITULO XVIII.

ENTAO disse JEHOVAN a Aaron: tu e teus filhos, e a casa de teu pai contigo levareis a iniquidade do Santuario; e tu e teus filhos contigo levareis a iniquidade de vosso sacerdocio.

2 E tambem farás chegar contigo teus irmãos, a tribu de Levi, a tribu de teu pai, para que se ajuntem a ti, e te sirvão; mas tu e teus filhos contigo estareis perante a Tenda do testemunho.

3 E elles guardarão tua guarda, e a guarda de toda a Tenda; mas não chegarão aos vasos do Santuario e ao altar, para que não morrão, assim elles, como vósoutros.

4 Mas se ajuntarão a ti, e guardarão a guarda da Tenda do ajuntamento em todo o ministerio da Tenda: e o estranho se não chegará a vósoutros.

5 Vósoutros pois guardareis a guarda do Santuario e a guarda do altar; para que não mais haja furor sobre os filhos de Israel.

6 Porque eis aqui, eu tenho tomado vossos irmãos os Levitas no meio dos filhos de Israel : dados a vosoutros em dadiva por JEHOVAN, para administrar o ministerio da Tenda do ajuntamento.

7 Mas tu e teus filhos contigo guardareis vosso sacerdocio em todo negocio do altar, e no que estiver d'entro do veo, isto administrareis : eu vos dou vosso sacerdocio em dadiva ministerial, e o estranho que se chegar, morrera.

8 Disse mais JEHOVAN a Aaron : e eu, eis que te tenho dado a guarda de minhas offeras alçadas, com todas as santidades dos filhos de Israel, por causa da unção as tenho dado a ti, e a teus filhos por estatuto perpetuo.

9 Isto terás da santidade das santidades do fogo : todas suas offeras com todas suas offeras de manjarae, e com todas suas expiações do peccado, e com todas suas expiações da culpa, que me restituirão ; será santidade de santidades para ti, e para teus filhos.

10 No lugar santissimo o comerás : todo macho o comerá ; santidade será para ti.

11 Tambem isto será teu : a offerta de seus dons com todas as offeras moveidas dos filhos de Israel ; a ti e a teus filhos, e a tuas filhas comtigo as tenho dado por estatuto perpetuo : todo limpo em tua casa as comerá.

12 Tudo o melhor do azeite, e tudo o melhor do mosto e do grão, suas primicias que derem a JEHOVAN, tenho dado a ti.

13 Os primeiros frutos de tudo que houver em sua terra, que trouxerem a JEHOVAN, serão teus : todo limpo em tua casa os comerá.

14 Toda cousa interdita em Israel, será tua.

15 Tudo que abrir a madre, de toda carne que trouxerem a JEHOVAN, assim de homens como de animaes, será teu : porem os primogenitos dos homens resgatando resgatarás ; tambem resgatarás os primogenitos dos animaes immundos.

16 Os que pois delles se houverem de resgatar, resgatarás de idade de hum mez, segundo tua avaliação, por cinco siclos de dinheiro, segundo o siclo do Santuario ; que ha de vinte Geras.

17 Mas o primogenito de vaca, ou primogenito de ovelha, ou primogenito de cabra não resgatarás ; santos são : seu sangue espargirás sobre o Altar, e sua gordura accenderás em offerta accendida de suave cheiro a JEHOVAN.

18 E sua carne será tua : como o peito moveido, e como o hombro direito teu será.

19 Todas as offeras alçadas das santidades, que os filhos de Israel offerecerem a JEHOVAN, tenho dado a ti e a teus filhos, e a tuas filhas comtigo por estatuto perpetuo : concerto perpetuo de sal será perante a face de JEHOVAN, para ti e para tua semente comtigo.

20 Disse tambem JEHOVAN a Aaron : em sua terra herdarás nenhuma cousa, e em meio delles terás nenhuma parte : eu sou tua parte e tua herança em meio dos filhos de Israel.

21 E eis que aos filhos de Levi tenho dado todos os dizimos em Israel por herança, por seu ministerio que administrão, o ministerio da Tenda do ajuntamento.

22 E nunca mais os filhos de Israel se chegarão à Tenda do ajuntamento, para levar peccado, e para morrer.

23 Mas os Levitas administrarão o ministerio da Tenda do ajuntamento, e levarão sua iniquidade : para vossas gerações será estatuto perpetuo ; e em meio dos filhos de Israel herdarão nenhuma herança.

24 Porque os dizimos dos filhos de Israel, que offerecerem a JEHOVAN em offerta alçada, tenho dado por herança aos Levitas : portanto eu lhes dieste ; em meio dos filhos de Israel herdarão nenhuma herança.

25 E fallou JEHOVAN a Moyses, dizendo :

26 Tambem fallarás aos Levitas, e dir-lhes-has : quando receberdes os dizimos dos filhos de Israel, que eu delles vos tenho dado por vossa herança, delles offerecereis huma offerta alçada de JEHOVAN ; os dizimos dos dizimos.

27 E vos contar-se-ha por vossa offerta alçada, como grão da eira, e como plenidão do lagar.

28 Assim tambem a offerecereis a J-

NOVA humna offerta alçada de todos vossos dizimos, que receberdes dos filhos de Israel, e delles dareis a offerta alçada de JHOVAN a Aaron o sacerdote.

29 De todos vossos dons offerereis toda offerta alçada de JHOVAN: de tudo o melhor delles, sua santificação della.

30 Dir-lhes has pois: quando offererdes o melhor delles, como novidade da eira, e como novidade do lagar, se contará aos Levitas.

31 E o comereis em todo lugar, vós e vossa casa, porque vosso galardão he por vosso ministerio na Tenda do ajuntamento.

32 Pelo que não levareis peccado, quando delles offererdes o melhor: e não profanareis as santidades dos filhos de Israel, para que não morrais.

CAPITULO XIX.

FALLOU mais JHOVAN a Moyses e a Aaron, dizendo:

2 Esta he o estatuto da Lei, que JHOVAN mandou, dizendo: dize aos filhos de Israel, que te tragão hum bezerra ruiva inteira, em que haja nenhuma falta, e sobre que não subio jugo.

3 E a dareis a Eleazar o sacerdote; e a tirará fora do arraial, e se degolará perante sua face.

4 E Eleazar o sacerdote tomará de seu sangue com seu dedo, e delle espargirá para a fronteira da Tenda do ajuntamento sete vezes.

5 Então queimarão a bezerra perante seus olhos, seu couro, e sua carne, e seu sangue, com seu estercor se queimará.

6 E o sacerdote tomará pán de cedro, e hissopo, e carmezim, e os lançará no meio do incendio da bezerra.

7 Então o sacerdote lavará seus vestidos, e banhará sua carne em agua, e depois entrará no arraial: e o sacerdote será immundo até a tarde.

8 Tambem o que a queimou, lavará seus vestidos com agua, e em agua banhará sua carne, e immundo será até a tarde.

9 E hum varão limpo apanhará a cinza da bezerra, e a porá fora do ar-

raial em hum lugar limpo: e estará em guarda para a congregação dos filhos de Israel, para a agua da separação; expiação he.

10 E o que apanhou a cinza da bezerra, lavará seus vestidos, e será immundo até a tarde: isto será por estatuto perpetuo aos filhos de Israel e ao estrangeiro, que peregrina em meio delles.

11 Aquelle que tocar a algum morto, corpo morto de algum homem, immundo será sete dias.

12 Ao terceiro dia se expiará com ella, e ao setimo dia será limpo: mas se ao terceiro dia se não expiar, não será limpo ao setimo dia.

13 Todo aquelle que tocar a algum morto, corpo morto de algum homem, que estiver morto, e não se expiar, contamina o Tabernaculo de JHOVAN: pelo que aquella alma será desarraigada de Israel: porquanto a agua da separação não foi espargida sobre elle, immundo será: ainda sua immundicia esta nelle.

14 Esta he a lei, quando morrer algum homem em alguma tenda: todo aquelle que entrar naquella tenda, e todo aquelle que estiver naquella tenda, será immundo sete dias.

15 Tambem todo vaso aberto, sobre que não houver pano atado, será immundo.

16 E todo aquelle que sobre a face do campo tocar a algum, que for morto a cutelo, ou outro morto, ou ossos de algum homem, ou sepultura; será immundo sete dias.

17 Para hum immundo pois tomorão do pó da queima da expiação, e sobre elle porão agua viva em hum vaso.

18 E hum limpo varão tomará hissopo, e o molhará naquella agua, e a espargirá sobre aquella tenda, e sobre todo o fato, e sobre as almas que ali estiverem: como tambem sobre aquelle que tocar ossos, ou algum matado ou defunto, ou sepultura.

19 E o limpo ao terceiro e setimo dia espargirá sobre o immundo: e ao setimo dia o expiará; e lavará seus vestidos, e se banhará em agua, e a tarde será limpo.

20 Porem o que for immundo, e se